



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 220, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014.

*Dispõe sobre Exoneração.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

### DECRETA:

**Artigo 1.º** Fica exonerada a pedido, a partir de 27 de novembro de 2014, a servidora JOSILENE CELINA GABRIEL – RG. 30.649.541-7, do cargo de Professora, nomeada através do Decreto n.º 167/2012.

**Artigo 2.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 27 de novembro de 2014.

P.M. de Taquarituba, 26 de novembro de 2014.

**MIDERSON ZANELLO MILLÉO**  
Prefeito Municipal

*Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.*

**LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES**  
Secretária



Avenida Coronel João Quintino, 716 – Tel/Fax: (014) 3762-9666 Cep 18740-000 – Taquarituba – SP –  
CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> E-Mail [taquarituba@taquarituba.sp.gov.br](mailto:taquarituba@taquarituba.sp.gov.br) - caixa postal 33

Afixado no mural do Paço Municipal  
Taquarituba SP 26/11/14

Publicado no Jornal: *Popular*  
nº 964 de 29/11/14